

**A DIVERSIDADE SOB REGULAÇÃO: DISPUTAS EPISTEMOLÓGICAS NA
INCORPORAÇÃO DAS LEIS Nº 10.639/2003 E Nº 11.645/2008 À BNCC**

Denilma Maria de Assis Fernandes

Doutoranda, PPGEEN/UECE, Limoero do Norte, Ceará/Brasil

denilma.fernandes@aluno.uece.br

José Ernandi Mendes

Professor Doutor, PPGEEN/UECE, Fortaleza, Ceará/Brasil

ernandi.mendes@uece.br

Maria Cleudênia de Sousa Bezerra Castro

Mestranda, PPGEEN/UECE, bolsista CAPES, Morada Nova, Ceará/Brasil

cleudenia.bezerra@aluno.uece.br

REESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar as disputas epistemológicas presentes na incorporação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), à luz das pedagogias insurgentes e das epistemologias africanas, indígenas e negras. Parte-se da compreensão de que o currículo constitui um campo de disputas no qual se confrontam projetos de formação e diferentes regimes de legitimação do conhecimento. As referidas legislações representam marcos importantes no tensionamento da matriz eurocêntrica do ensino de História, ao reivindicarem a centralidade de sujeitos e saberes historicamente marginalizados. Entretanto, a BNCC, ao organizar o currículo sob a lógica das competências, da padronização e da regulação por resultados, tende a submeter tais epistemologias a um enquadramento normativo que limita seu potencial crítico comprometendo os objetivos. Sua relevância se mostra na explicitação do contexto que envolve a temática e as implicações a esse processo. Para esse trabalho recorre-se a autores que dialogam com a temática como: Gramsci (2000), Apple (2006), Juswiak (2021), Evangelista e Shiroma (2015) dentre outros. O estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de natureza documental e bibliográfica e a análise fundamenta-se na teoria crítica do currículo, na noção de hegemonia e em perspectivas decoloniais, articulando contribuições que permitem compreender a educação como espaço contraditório, simultaneamente marcado pela reprodução e pela possibilidade de resistência, mesmo que dentro de uma sociedade capitalista. Conclui-se que a incorporação das epistemologias insurgentes no currículo não se realiza apenas por via normativa, mas depende das mediações pedagógicas e das práticas docentes, que podem tensionar as formas hegemônicas de organização do conhecimento e contribuir para a construção de uma educação plural, crítica e emancipatória.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Currículo. Pedagogias insurgentes. Epistemologias decoloniais. Hegemonia.

REFERÊNCIAS

APPLE, M. W. Ideologia e currículo. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

EVANGELISTA, O.; SHIROMA, E. O. Política educacional e gerencialismo: novos modos de regulação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 31, n. 2, p. 247-262, 2015.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

JUZWIAK, R. Capitalismo, religião e educação: aproximações teóricas. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 35, n. 74, p. 1-18, 2021.



REALIZAÇÃO:



UECE



AINPGP

Associação Nacional de Instituições de Pós-Graduação em Pedagogia